



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.538, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 473.140,79.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 473.140,79 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais, e setenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
Recurso – 00010000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10.059,89
Recurso – 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.080,90
Recurso – 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
Recurso – 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	35.000,00
Recurso – 00200000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	63.000,00
Recurso - 00400000	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	7.500,00
Recurso - 00400000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	304.000,00
Recurso - 00400000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.500,00
Recurso - 00400000	
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
Recurso - 00400000	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	2.000,00
Recurso - 00010000	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.059,89
Recurso - 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	18.080,90
Recurso - 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

30.000,00

Recurso - 00200000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

35.000,00

Recurso - 00200000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos

Terceiriz.

228.000,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação

150.000,00

Recurso - 00400000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 21

e publicado (a)

Em 02 / 08 / 22